



Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

PORTARIA P N. 4 DE 21 DE JANEIRO DE 2008.

O DESEMBARGADOR MARCELO BANDEIRA PEREIRA,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Qualificação decorrente de Cursos de Pós-Graduação no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico, com fundamento na Lei n. 11.416 de 15 de dezembro de 2006, Portaria Conjunta N. 1 de 7 de março de 2007 e Resolução TSE n. 22.582 de 30 de agosto de 2007, ao seguinte servidor:

Cargo: Analista Judiciário, Área Administrativa

Nome:	Efeitos financeiros a contar de:
Mário Faustino Borges Lima	12/6/2007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE.